



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Ano I | Edição nº 104

Página 1 de 6

Sumário

Departamento de Negócios Jurídicos	2
Decreto nº 5637/2022	2
Decreto nº 5658/2022	2
Portaria nº 9166/2022	3
Setor de Compras e Licitação	4
Aviso de licitação	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Decreto nº 5637/2022

DECRETO N° 5637/22, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PARA COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O ANO LETIVO DE 2023.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Coordenação, Execução e Avaliação do Processo de Atribuição de Classes/Aulas para integrantes da rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo para o ano letivo de 2023, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 5633, de 29 de novembro de 2022:

- Marcos Antônio Ferri
- Cristiane Cunha Titarelli Salviato
- Karina Delamico de Castro Gil
- Elaine Verdu de Melo
- Rosângela de Fátima Silva Gouvêa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 1º de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

*REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

Decreto nº 5658/2022

DECRETO N° 5658/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, bem como o art.49, da Lei nº 4888/21 (LDO), de 14/12/2021,



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos no setor de contabilidade um crédito adicional suplementar, na forma do anexo deste Decreto, para reforço de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4888/21, de 14 de dezembro de 2021), e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

ANEXO

DECRETO Nº 5658/22

ACRÉSCIMOS

029.02.001.04.122.0005.2.007.3.3.90.46.01.100.0000.0000 – Auxilio AlimentaçãoR\$ 15.000,00

291.10.001.10.301.0024.2.044.3.3.90.46.01.100.0000.0000 – Auxilio AlimentaçãoR\$ 31.000,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS: R\$ 46.000,00

REDUÇÕES

028.02.001.04.122.0005.2.007.3.3.90.40.01.100.0000.0000 – Serviços de Tec da Informação P. Jurídica. R\$ 46.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 46.000,00

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Portaria nº 9166/2022

PORTRARIA Nº 9166/22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA SUBSTITUIR, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS, O CARGO EM COMISSÃO DE **CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o período de férias do Sr. José Junior de Castro Gil, de 09 de janeiro a 28 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora pública municipal **FRANCISLENE RENATA RODRIGUEZ**, portadora do RG nº 20.402.881 para, no período de 03/01/2023 a 17/01/2023, substituir **ANA FLÁVIA GARCIA**, portadora do RG nº 44.070.072-3, CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

II - Durante o período supracitado, esta designação será regida pela Lei Complementar nº 344/19, de 23/10/2019, que trata do Regime Jurídico Administrativo (RJA), acarretando seu afastamento temporário do exercício do cargo efetivo, enquanto perdurar a designação, ficando, ainda, suspensos os efeitos da Portaria nº 8850/20.

III - Em razão da designação supracitada, o servidor substituto terá direito à diferença da remuneração do cargo a ser ocupado em substituição, no período determinado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 21 de dezembro de 2022.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

Setor de Compras e Licitação

Aviso de licitação

ERRATA

O Exmo Sr Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo ALTERA o preambulo do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 91/2022** - prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais a partir da expedição de Ordem de Serviços pelo Setor de Informática da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo e todas as demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, mantem a data de abertura das propostas, já que a alteração realizada não intefere no formulação da proposta. As demais normas e condições editalícias permanecem inalteradas.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de Dezembro de 2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

Homologação e Adjudicação

Pregão Eletrônico nº 81/22 – Contratação de empresa para realização de processo seletivo para o setor de Educação, conforme condições, quantidade e demais exigências constantes no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

Extrato do Termo de Contrato: 19/12/2022

Contratada: Objetiva Concursos Ltda - item 01 - vll ttl R\$ 6.000,00 - vig 06 meses

Homologado e Adjudicado em: 15/12/2022.

Homologo e adjudico o presente processo

Santa Rosa de Viterbo: 19/12/2022

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico: 83/2022

Objeto: Contração de empresa prestadora de serviço de saúde para realização de exames de mamografias unilateral e bilateral com emissão de respectivos laudos e imagens para atendimento de pacientes da Rede Pública de Saúde de Santa Rosa de Viterbo, do Sistema Único de Saúde - SUS, pelo período de 12 meses.

Extrato do Termo de Contrato: 20/12/2022

Empresa: DETECTA DIAGNOSTICOS MEDICOS EIRELI – CNPJ: 26.255.170/0001-00 – Itens 01 e 02 – Valor total: R\$ 162.640,80.

Homologado e Adjudicado em: 15/12/2022.

Homologo e adjudico o presente processo

Santa Rosa de Viterbo: 19/12/2022

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico: 81/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de processo seletivo para o Setor de Educação.

Empresa: Objetiva Concursos Ltda – CNPJ: 00.849.426/0001-14– Item 01 – Valor total: R\$ 6.000,00.

Extrato do Termo de Contrato: 19/12/2022

Homologado e Adjudicado em: 15/12/2022.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Homologo e adjudico o presente processo

Santa Rosa de Viterbo: 19/12/2022

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico: 72/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIRETORIAS MUNICIPAIS.

Extrato da Ata de Registro: 19/12/2022

Contratada:MAIS ESPORTE COMERCIO – CNPJ: 47484691000100 – Itens: 01, 06 , 07, 08 ,11, 12 , 16, 19 e 29 – Valor total: R\$ 12.844,08. - vig 12 mese

Contratada:RICARDO MARQUES ALVES – CNPJ: 15053338000189 – Itens: 02, 03, 04, 05, 09, 10, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 – Valor total: R\$ 70.320,60 - vig 12 meses

Homologada: 15/12/2022

Homologado e Adjudicado em: 15/12/2022.

Homologo e adjudico o presente processo

Santa Rosa de Viterbo: 19/12/2022

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSOS SETORES

Homologado e Adjudicado em: 12/12/2022.

Homologo e adjudico o presente processo

Extrato do Termo de Contrato-12/12/2022

Contratada: F.S. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - vl ttl R\$ 880,00 - vig 12 meses

Santa Rosa de Viterbo, 15/12/2022.

Omar Nagib Moussa-Prefeito Municipal